



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 918 , DE 3 DE agosto DE 2018.

Dispensa a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, de 1º de agosto a 30 de setembro de 2018, do exercício de suas atividades na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n.º 08191.030572/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, de 1º de agosto a 30 de setembro de 2018, do exercício de suas atividades na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social do Distrito Federal, para atuar, excepcionalmente, com exclusividade, na função de Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Fica revogada a portaria n.º 831, de 1º de agosto de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN